



PROJETO DE LEI Nº 85/2023

Dispõe sobre declarar como de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº47.945.474/0001-70.

Art. 2º Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas é uma entidade sem fins econômicos e tem como um dos seus objetivos promover, preservar e difundir a história da comunidade pesqueira de Armação dos Búzios.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas vem realizando um belíssimo trabalho de resgate da cultura caiçara em nosso município através de apresentações, pesquisas, visitas e trilhas; do folclore local e da culinária tradicional, com base no pescado. Suas integrantes representam as mais distintas e tradicionais famílias buzianas, que tiveram suas vidas ligadas ao mar e à pesca.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2023

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor